

Approved on 01/03/2015



Senador Romário

Presidente do Comitê
sócio da Educação,
Cultura e Esporte

REQUERIMENTO N° 7

– CE, DE 2015.

Requeiro, nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de ciclo de audiências públicas destinadas a debater alternativas para o financiamento da educação básica no Brasil, considerando:

- a urgência de valorização dos profissionais da área, em termos de carreira, jornada, formação e remuneração;
- os desafios para a implementação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) e do Custo Aluno Qualidade inicial;
- o requisito de construção de um Sistema Nacional de Educação articulado, em regime de colaboração federativa;
- o fim da vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) em 2020; e
- as metas do Plano Nacional de Educação.

A programação preliminar e a lista de convidados encontram-se detalhados no Anexo I.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006, e regulamentado pela Lei nº 11.494, de 2007, tem vigência até o ano de 2020. Faltam, portanto, apenas cinco anos para que o Poder Legislativo, em estreito diálogo com o Executivo e os entes federados, redesenhe a arquitetura do

tb-eq2015-01040



Página: 1/5 09/03/2015 18:29:14

ec68a94ea2d99ffab6288825c2116042

SF/15733.21353-19

financiamento da educação no Brasil. Nesse ínterim, diversas medidas precisam ser tomadas.

Trata-se de tema bastante complexo. Em primeiro lugar, porque envolve a manutenção de uma das áreas mais sensíveis no conjunto das políticas públicas: a educação básica. Em segundo, porque tem profundas implicações nas repartições de receitas entre os diversos entes da federação. E, por último, porque se trata de discussão que deve ocorrer no âmbito de uma reforma constitucional, uma vez que o tema está constitucionalizado.

Tudo isso exige que o Poder Legislativo se antecipe e comece o debate sobre as virtudes e as fragilidades do Fundeb, sobre o modelo de financiamento da educação a vigorar a partir de 2021 e também sobre a implementação das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) no que se refere a esse tema. Entre elas, destaca-se a previsão de que os investimentos públicos em educação pública cheguem a 7% do produto interno bruto até 2019 e a 10% em 2024.

Essa discussão, evidentemente, não ocorrerá no vazio. Ela precisa ser balizada pela implantação do mecanismo do Custo Aluno Qualidade (CAQ) como critério para alocação dos recursos da educação, definição consagrada no PNE, cujo formato inicial deve ser implementado ainda em 2016.

Outro parâmetro fundamental da reforma do financiamento da educação no País é a meta, também insculpida no PNE, de que o rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas seja equiparado ao dos demais profissionais de nível superior no País até 2020, no âmbito de planos de carreira estabelecidos até o ano de 2016.

É consenso que esses cenários exigem uma maior participação da União no financiamento da área, a partir da efetivação de seu papel supletivo e redistributivo, não só por meio dos recursos advindos da exploração do petróleo, mas também de outras fontes permanentes e sustentáveis. Entretanto, o esforço requerido não se dará só na esfera federal. De fato, também o PNE previu a construção de um Sistema Nacional de Educação articulado, pautado por um pacto federativo que supere a lógica competitiva entre Estados e Municípios, em prol de uma educação básica de qualidade para todos. Para tanto, o prazo estabelecido é também 2016.

Diversos prazos para definição e implantação de novas sistemáticas de financiamento na educação estão, portanto, bastante próximos.



Cabe lembrar que as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2014, por sua vez, referendaram a necessidade de modificações no Fundeb, com vistas a transformá-lo em um fundo nacional, com ampliação da participação da União e garantia de implementação do CAQ. Diversas outras conclusões ratificadas pelos participantes da CONAE dispuseram sobre reformulações da política e alterações legislativas relacionadas ao financiamento da educação básica.

Trata-se, portanto, de montar uma arquitetura de financiamento que viabilize a ampliação das oportunidades educacionais por meio do cumprimento das metas do PNE, que, em última instância, significam maior valorização dos profissionais da educação, escola de tempo integral e garantia de padrão de qualidade.

Diante desse cenário, propomos que esta Comissão realize um ciclo de audiências públicas, com o tema “A construção do cenário pós-Fundeb e a implantação do Custo Aluno Qualidade”, com vistas a levantar contribuições específicas para elaboração de uma nova arquitetura de financiamento do setor, tendo por base as metas do PNE.

O objetivo das audiências, antes de oferecer diagnósticos, será o de propor alternativas, traçar cenários, refinar propostas. Para tanto, sugerimos a seguinte programação preliminar, a ser desenvolvida em quatro audiências distintas, entre os meses de março e abril de 2015, de acordo com o calendário desta Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Sala da Comissão,



Senadora FÁTIMA BEZERRA

ANEXO I

CICLO DE AUDIÊNCIA PÚBLICAS

A CONSTRUÇÃO DO CENÁRIO PÓS-FUNDEB E A IMPLANTAÇÃO DO CUSTO-ALUNO-QUALIDADE

Subtema 1 - FUNDEB: reformulações necessárias, perspectivas de prorrogação e desafios a vencer



Participantes:

- Cid Gomes – Ministro da Educação
- Eduardo Deschamps – Presidente do Conselho Nacional de Secretários da Educação (CONSED)
- Cleuza Rodrigues Repulho – Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)
- José Marcelino Rezende Pinto – Presidente da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

Subtema 2 – A implementação do CAQi e do CAQ: definições, fontes, mecanismos

Participantes:

- Luiz Roberto Alves – Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE/MEC)
- Daniel Cara – Coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação
- Mozart Ramos Neves – Diretor do Instituto Ayrton Senna
- Maria Margarida Machado – Presidente da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPED)
- Representante do Ministério da Educação

Subtema 3 – A valorização dos profissionais da educação: piso, carreira, jornada e elevação da remuneração média

Participantes:

- Roberto Franklin de Leão – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)
- Alejandra Velasco – Coordenadora-geral do Movimento Todos pela Educação
- Helena Freitas – Presidente da Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE)
- Paulo Ziulkoski – Presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM)
- Representante do Ministério da Educação

Subtema 4 – A construção do Sistema Nacional de Educação articulado em regime de colaboração: como fazer?



Participantes:

- Binho Marques – Secretário de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE/MEC)
- Heleno Araújo Filho – Coordenador do Fórum Nacional de Educação (FNE)
- Gilvânia Nascimento – Presidente da União dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME)
- Suely Menezes – Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação (FNCEE)
- Márcia Ângela da Silva Aguiar – Presidente da Associação Nacional de Política e Administração da Educação (ANPAE)

SF15753-21353-19

Página: 5/5 09/03/2015 18:29:14

ec68a94ea2d99ffa6dd317dffab628825c2116042

